



Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 - Ano 17 - Edição 2.989 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

o extra Mais

celebridades

Rei Roberto Carlos levanta suspeitas de namorada durante show na Bahia

Em sua primeira apresentação no projeto "Emoções Praia do Forte" na Bahia, durante a canção "Desabafão", o Rei mostrou seu bom humor ao comentar um trecho da letra. "Nós, os caras, sabemos que as coisas não são bem na hora que a gente quer. Nós sabemos que as coisas funcionam na hora que elas querem", disse ele. Página **B4**

OITO MORERAM

Vítima de acidente entre ônibus será sepultada hoje



Foto: Reprodução/Facebook

Um grave acidente entre dois ônibus foi registrado por volta da meia-noite desta quinta-feira (16), no Km 12,8 da Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo (SP-563), conhecida como "Rodovia da Integração", em Mirante do Paranapanema/SP. Segundo a Polícia Civil, 8 pessoas morreram e outras 46 ficaram feridas. A colisão frontal deixou os dois ônibus muito danificados. Ainda de acordo com informações policiais, as vítimas fatais são moradoras das cidades de Teodoro Sampaio/SP, Estrela d'Oeste/SP e Iturama/MG e têm idades entre 23 e 63 anos, sendo cinco mulheres e três homens. Um dos veículos transportava estudantes de Teodoro Sampaio e o outro sacoleiros de Iturama e Frutal. Do ônibus de estudantes, morreram o motorista e três passageiros. Do ônibus de sacoleiros, o condutor também morreu, além de três passageiros. Uma das vítimas fatais, Ana Paula Vieira (foto ao lado) será sepultada hoje em Estrela d'Oeste. Página **A5**

ACIDENTE DE MOTO

Morre fernandopolense após uma semana internado em Araçatuba

Marcelo Cavalcante, de 27 anos, foi levado, assim que socorrido, para a Santa Casa de Andradina antes de ser transferido de hospital

Foi sepultado ontem (16), no Cemitério da Consolação, o corpo de Marcelo Cavalcante. Ele morreu na quarta-feira (15), na Santa Casa de Araçatuba,

após ser vítima de um acidente de trânsito na BR-262 entre Três Lagoas (MS) e Castilho (SP). Nascido em Fernandópolis, ele havia se mudado para a cida-

de sul-mato-grossense à procura de emprego. O acidente aconteceu no dia 8 e ele estava internado desde então, em estado considerado grave. Página **A5**



Étore Baroni propõe Título de Cidadão ao Reitor da Unibrasil

Página **A3**

Júlio Zarola pede informações sobre ponte da Teotônio Vilela

Página **A3**

Tonho Pintor parabeniza Pessuto e Pinato pelo início de mandato

Página **A3**

Mais de 40 mil livros disponíveis na Biblioteca Municipal

Página **A10**



Pessuto e Pinato entregam ônibus para moradores de Brasitânia

Ônibus foi todo reformado e fica exclusivo para uso dos moradores do distrito

Ao retornarem para casa na tarde desta quarta-feira, 15, os moradores de Brasitânia foram surpreendidos com um novo ônibus que, a partir de agora, fará o transporte, todos os dias, ao distrito. Garantindo maior segurança, conforto e comodidade,

o veículo foi entregue pelo prefeito André Pessuto, que ao lado do vice-prefeito Gustavo Pinato, fez questão de fazer o percurso de volta ao distrito, saindo de Fernandópolis, por volta das 17h, junto aos moradores. Página **A10**

social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Davi Capela, que comemora mais um ano de vida. Confira também o Resumo de Novelas. Páginas **B1** e **B3**

PROMOVIDO

Sensei Mazinho recebe graduação de 7º Dan

No último final de semana, Osmar Aparecido Feltrim, o Mazinho da Associação de Judô de Fernandópolis, viajou à capital paulista para participar da cerimônia de entrega de faixas a dezenas de judocas. O evento, realizado pela Federação Paulista de Judô, aconteceu na Arena Olímpica do Complexo Esportivo Constâncio Vaz Guimarães – o Ibirapuera, e reuniu judocas do Estado que receberam a sua nova faixa e diploma, chancelados pela F.P.J. e Confederação Brasileira de Judô. Página **A7**



Zoonoses faz campanha para detectar leishmaniose

O Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis realiza a partir do dia 20 deste mês uma campanha para detecção de casos de leishmaniose. Haverá plantões em quatro regiões da cidade onde os moradores poderão levar seus cães para serem examinados. Página **A4**



Vai até 30 de junho prazo para alistamento no Serviço Militar

Página **A10**

editorial**O salário do pecado é a morte**

Em 1940, os estúdios Disney "homenagearam" o Brasil com um personagem destinado ao público infantil, que acompanharia o Pato Donald em sua viagem para o país, criando assim o Zé Carioca. Dentre muitas características, a que mais chamava a atenção, como traço identificador da brasiliade do Zé, era a sua malandragem explicitada na forma com que escapava das situações, sempre dando um "jeitinho".

Assim o mundo tomou conhecimento do "jeitinho brasileiro", forma pela qual têm sido resolvidas as demandas em nossa nação há séculos. Esse jeitinho a que me refiro não consiste na capacidade de inventiva de alguns em encontrar soluções inovadoras e extraordinárias, quase sempre de baixo custo, para problemas da vida concreta. Tratamos aqui das práticas furtivas à margem da legalidade, na quebra das regras, a fim de atender as demandas de outrem em virtude de algum benefício próprio. Em outras palavras, o jeitinho é uma ação corruptora e corruptível.

A corrupção destrói, estraga, quebra, arrebenta e desfigura. Nesse aspecto, não há como não associar a corrupção ao pecado. Afinal, como está escrito, "o salário do pecado é a morte". Essa reflexão é profundamente pertinente aos nossos dias. Assistimos aos noticiários

diários, que, de forma sistemática e insistente, relatam a descoberta de algum novo desvio de verba pública, esquema de propinas, atos de improbidade administrativa, independentemente da esfera, seja ela municipal, estadual ou federal. Não se trata de uma geração específica de homens públicos ou de uma bandeira partidária: a corrupção no Brasil tornou-se uma endemia institucionalizada.

Indignamo-nos com os malfeitos alheios, atiramos pedras principalmente nos políticos por seus atos de desonra duvidosa, no entanto, não exercemos a autocritica sobre nossas pequenas ações no dia a dia. Como superar a corrupção que destrói a nossa nação? Como erradicar essa mazela que, como um câncer em metástase, se prolifera e apodrece as relações entre os indivíduos, em todas as instâncias e espaços de convivência interpessoal, inclusive nas igrejas?

Respeite as filas, não jogue lixo na rua, não pare seu carro nas vagas que não lhe são destinadas (idosos ou deficientes), use sempre as expressões "com licença", "por favor" e "obrigado". Pode parecer pouco, mas as grandes jornadas sempre se iniciam com pequenos passos. Você não estará sózinho. E nossa jornada irá inspirar muitos outros. Fazer o certo deixará de parecer errado em nossa nação.

artigo**Será que não é tempo de retroceder?**

• Por MARCOS ORATI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis

Texto Bíblico: Pv.23.26:

"Dá-me, filho meu, o teu coração, e os teus olhos observem os meus caminhos."

As vezes na vida a melhor forma de avançar é retroceder. Você já parou pra analisar isso? Imagine se nas estratégias de guerra o toque fosse apenas de atacar? O General, o comandante, o líder enfim quem quer que seja, deve saber

o momento de recuar, sendo esse o melhor momento para poupar a sua vida e de muitos, assim como nas nossas vidas talvez esse seja o momento. Você sabe o que é ouvir o toque de recuar?

Vivemos em meio às batalhas e conflitos diariamente, e muitos de forma irresponsável querem apenas avançar, conquistar, vencer de qualquer jeito e repentinamente cai numa mina, num campo explosivo acabando consigo mesmo e provavelmente com muitos que o seguiam.



Devemos ter, ou usar de estratégias para entender o momento de agir para cada situação. Retroceder é voltar atrás, é botar freios nas emoções desenfreadas que estão levando-o a um abismo! Retroceder é dar um tempo a si mesmo, e analisar minuciosamente como está o seu caminhar. Para onde as suas escolhas o tem levado, e detalhe: "Para cada escolha, uma renúncia!". Muitos esquecem, ou fingem, ou fazem conta de que sabem o que é RENUNCIAR!

Em todo retrocesso há um propósito, entende? Além de você observar seus caminhos, e rever muitas coisas OBSERVE os caminhos do Senhor, ou seja, qual é a vontade de Deus pra sua vida nesse momento?

Deus quer de nós, o nosso coração em forma de pedido, notou? Deus nos chama de filho, uau e isso é fantástico! Temos um Deus, e Pai que nos convida todos os dias para entregarmos nosso coração, nossas emoções e vontades pra Ele. O texto ainda diz: "E os TEUS OLHOS, observem o meu caminho". Muitos filhos se dão mal na vida, pois não observa os caminhos do seu pai, não presta atenção nos seus conselhos, rejeita, ignora achando que são donos de suas vidas e não precisam mais de honrar ao pai, tão menos prestar contas.

Pra onde, ou pra quem seus olhos estão focando? RETROCEDER é uma autoanálise, é descansar em si mes-

mo, é aquietar sua alma, é rever de forma consciente o seu caminho, e se esta é a estrada correta. É impossível na vida dirigirmos sempre sozinhos!

E nesse carro sempre pessoas hão de estar contigo? Pense que pode ser sua família; pessoas que você ama, mas a grande questão é: Para onde você os está levando? Tens passado confiança no controle desse volante? Será que de fato, não está na hora de entregar o volante da sua vida pra Jesus? Retroceder é abrir mão do orgulho, para recomeçar uma nova história de vida com destino a novos horizontes. Lembre-se: "Para cada escolha, uma renúncia!" As vezes a melhor forma de avançarmos é retroceder para rever a rota da nossa vida. Deus, como Pai, carinhosamente pede o seu coração e ainda diz: "Agora seus olhos observem o meu caminho, ou seja, a minhas Palavras". DEUS ABENÇOE!

■ "BEM VIVER"

CRAS retoma atividades com grupos de idosos

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Contribuindo para a reconstrução do conceito de envelhecimento, o Centro de Referência de Assistência Social 'CRAS III - Bem Viver' reiniciou no mês de janeiro, as atividades de acompanhamento ao público idoso de seu território de abrangência.

Através dos grupos que compõem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os idosos participaram de atividades iniciais voltadas ao exercício da Autonomia e do Protagonismo, tendo estes auxiliado na construção dos indicadores que nortearão os trabalhos por meio de avaliações quadriestrais das ações propostas pelo CRAS.

Houve espaço para a expressão das opiniões dos idosos e apresentação de suas expectativas. Também foram retomadas as atividades em



Atividades são voltadas ao exercício da Autonomia e do Protagonismo

parceria com o Lar São Vicente de Paulo, incluindo moradores das casas-lares e da própria instituição de acolhimento. As ações contemplaram temas como Memória, Arte e Cultura por meio da música (roda de viola) e da palhaçaria (Eu Riso para Todos).

"O conceito de idoso nos dias de hoje é bem diferente do passado. Hoje, essas pessoas são mais ativas e por isso, necessitam que o Poder Público lhes garanta espaço apropriado para eles realizarem atividades de convivência", destacou o vice-prefeito e secretário

de Assistência Social e Cidadania, Gustavo Pinato.

SERVIÇO:

O CRAS Bem Viver fica localizado na rua Santa Luzia, nº 666, Corinto, sob a coordenação da assistente social Lilian Valero. O telefone é o (17) 3462-3147.

A primeira escola ninguém esquece... EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060**oextra.net****EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva

Redação: João Leônio, Lívia Caldeira e Breno Guarneri
Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

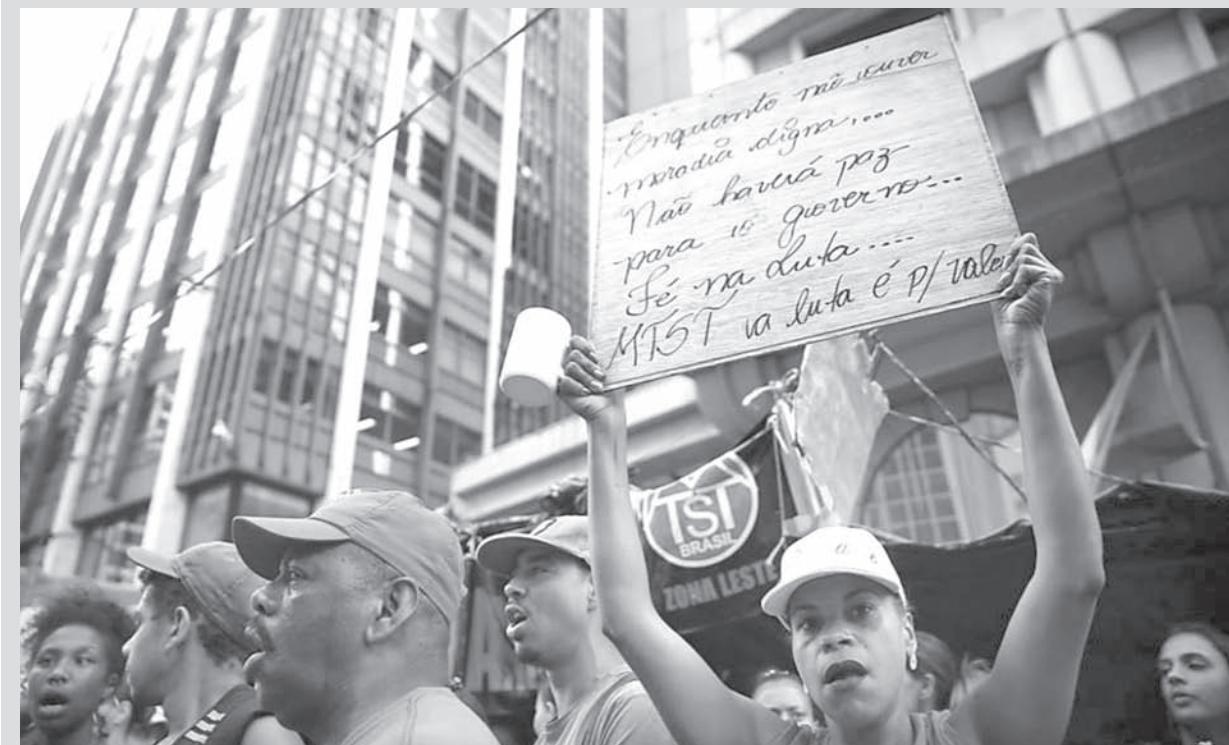
REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais de Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia

Membros do MTST acampam em frente ao prédio da Presidência na Avenida Paulista em São Paulo. Manifestantes fecharam as duas pistas da avenida e montaram barracas em frente ao imóvel. Eles também levaram um fogão, que foi instalado em uma das tendas.

■ REDUÇÃO PERMITE ATENDER FERNANDÓPOLIS POR 83 DIAS

Horário de verão reduz em 0,55% o consumo de energia na área de concessão da Elektro

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A 46ª edição do Horário de Verão, que termina às 0h de domingo, 19 de fevereiro, gerou uma economia de 28 GWh de energia nas 228 cidades atendidas pela Elektro nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Essa economia equivale ao consumo de energia elétrica do município de Três Lagoas, por 33 dias.

No horário de pico, a redução foi de 4% na demanda de energia. Tal diminuição é importante, pois, contribui para a melhoria na qualidade e maior segurança no fornecimento de energia elétrica, e isso é especialmente importante para as cidades litorâneas durante a alta temporada, quando há um aumento significativo no consumo de energia elétrica.

Outro benefício verificado com o horário de verão é a queda na demanda máxima do sistema elétrico no horário de pico, que compreende as primeiras horas do anoitecer (das 18h às 21h). Isso alivia o carregamento dos sis-

temas de transmissão e distribuição de energia, principalmente nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste, onde o consumo é mais elevado.

Na área de concessão da Elektro, a redução da demanda foi, ao todo, de 108 MW, representando uma queda de 4,0%. O horário de verão visa redução do pico de demanda do sistema elétrico brasileiro. E a conjunção de alguns fatores, como a mudança de comportamento dos consumidores, o término do expediente de trabalho ainda com luz natural, associado ao início da utilização da iluminação pública um pouco mais tarde, acarreta uma queda do consumo de energia, principalmente, no horário de pico. A redução de 0,55% no consumo de energia elétrica permite atender:

- O município de Andradina (cerca de 57 mil hab.) por 58 dias.
- O município de Fernandópolis (cerca de 68 mil hab.) por 83 dias.
- O município de Votuporanga (cerca de 91 mil hab.) por 54 dias.

Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881

Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR
HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL



Atendimento Clínico (17) 99164-7581
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

sos Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissionário
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

**[DOE SANGUE
DOE VIDA]**
Apóio:
oextra

■ PREVENÇÃO

Zoonoses faz campanha para detectar leishmaniose

Cachorros serão examinados em quatro regiões da cidade a partir do dia 20

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

O Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis realiza a partir do dia 20 deste mês uma campanha para detecção de casos de leishmaniose. Haverá plantões em quatro regiões da cidade onde os moradores poderão levar seus cães para serem examinados.

No dia 20 de fevereiro, a ação acontece no Centro Comunitário do Jardim Paulistano, das 8h às 11h30. No dia 21, ao lado da padaria do Jardim São Francisco, das 14h às 16h30. No dia 22, no estacionamento da unidade de saúde Antônio Milton Zambom (CAIC), rua Benedita Cruz, 747, Bernardo Pessuto, das 8h às 11h30. Em 23 de fevereiro, no Centro Comunitário do bairro Corinto, das 8h às 11h30.

O material coletado passará por teste rápido realizado pelo Centro de Zoonoses. Os casos positivos de leishmaniose serão novamente examinados pelo IAL (Instituto Adolfo Lutz) para a confirmação da doença. Posteriormente, outros bairros da cidade também receberão a campanha. Quem quiser, também pode levar o seu animal de estimação para ser examinado no Centro de Zoonoses, fora dos dias desta ação, na avenida Litério Grecco, 300, Vila São Fernando, nos fundos da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Agrícola Melvin Jones, das 8h às 12h e das 14h às 16h.



Neste ano, até o momento, de 150 exames realizados, 17 tiveram resultado positivo

No ano passado, a equipe da Secretaria da Saúde esteve em diversos bairros no mês de agosto. Foram examinados 269 cães, 11 deles estavam com a doença.

Neste ano, até o momento, de 150 exames realizados, 17 tiveram resultado positivo para leishmaniose.

Sobre a Leishmaniose

A leishmaniose visceral é uma doença infecciosa, causada por um parasita denominado leishmaniachagasi e transmitida pelo inseto lutzyomialongipalpis, conhecido como "mosquito palha".

O cão doméstico é a principal fonte de infecção, podendo ficar anos sem apresentar sintomas clínicos. A fêmea do mosquito palha se infeta ao picar um cão contami-

nado com o parasita e passa a transmiti-lo a outros cães e humanos na próxima picada.

Para se detectar a doença nos animais e nas pessoas são utilizados exames laboratoriais específicos. O diagnóstico e o tratamento precoce das pessoas visam à cura da doença. Já para os cães, o Ministério da Saúde não recomenda o tratamento, devendo ser eutanasiados.

AGENDA DA CAMPANHA

- DIA 20 - Centro Comunitário Paulistano - 8h às 11h30
- DIA 21 - Jardim São Francisco - 14h às 16h30
- DIA 22 - Unidade de Saúde do Bernardo Pessuto - 8h às 11h30
- DIA 23 - Corinto - 8h às 11h30

PREVENÇÃO

- Manter a poda de árvores, folhagens e grama dos quintais;
- Manter quintais, estábulos e galinheiros limpos e livres de folhas, frutos e fezes;
- Manter galinheiros e abrigos de animais afastados da casa;
- Se possível colocar telas finas nas portas e janelas;
- Manter a saúde e a higiene de seus animais, usando coleira repelente de insetos e não permitindo que o cão fique solto nas ruas;
- Embalar em sacos plásticos e colocar para coleta a matéria orgânica (folhas, frutos e fezes) retirados dos quintais, estábulos e galinheiros.



Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasília
(17) 3465-9399



www.sgotti.com.br



No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

CORTAMOS PELA

METADE DA

METADE, PARA

VOCÊ TER O

DOBRO DO

DOBRO DE

BENEFÍCIOS.

ASSINE
oextra
SEU JORNAL DIÁRIO



Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

PEÇA AGORA!

25
ANOS



policiais

■ OITO MORERAM

Vítima de acidente entre ônibus será sepultada hoje

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Um grave acidente entre dois ônibus foi registrado por volta da meia-noite desta quinta-feira (16), no Km 12,8 da Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo (SP-563), conhecida como "Rodovia da Integração", em Mirante do Paranapanema/SP. Segundo a Polícia Civil, 8 pessoas morreram e outras 46 ficaram feridas. A colisão frontal deixou os dois ônibus muito danificados. Ainda de acordo com informações policiais, as vítimas fatais são moradoras das cidades de Teodoro Sampaio/SP, Estrela d'Oeste/SP e Iturama/MG e têm idades entre 23 e 63 anos, sendo cinco mulheres e três homens. Um dos veículos transportava estudantes de Teodoro Sampaio e o outro sacoleiros de Iturama e Frutal. Do ônibus de estudantes, morreram o motorista e três passageiros. Do ônibus de sacoleiros, o condutor também morreu, além de três passageiros.

DESESPERO

"Gritos em meio à escurdão, desespero total". Esse foi o relato de alguns dos passageiros dos ônibus instantes depois do acidente.



Ana Paula Vieira, de Estrela d'Oeste

Sobreviventes só conseguiram dimensionar a gravidade da situação quando saíram dos veículos. Os Bombeiros relataram dificuldades no socorro, já que muitos feridos estavam presos nas ferragens. As vítimas foram levadas para hospitais de Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e Presidente Prudente. Ao todo, 11 feridos estavam em estado grave e 35 com lesões de natureza leve. Os corpos dos mortos foram encaminhados para as unidades do Instituto Médico Legal (IML) em Presidente Prudente e Presidente Venceslau/SP.

TRAJETOS

O veículo dos universitários voltava de Presidente

Prudente, cidade onde os alunos estudavam, para Teodoro Sampaio. O ônibus dos sacoleiros, com passageiros das cidades mineiras de Iturama e Frutal, retornava do Paraguai pela conhecida linha Iturama/MG-Foz do Iguaçu/PR.

COMOÇÃO

A Universidade do Oeste Paulista (Unoeste) e a Faculdade de Presidente Prudente (Fapepe), da União das Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo (Uniesp), ambas localizadas em Presidente Prudente (SP), informaram que seriam suspensas as aulas para todos os cursos de graduação nos períodos da tarde e da noite de ontem (16). O Cen-



Imagem mostra os dois ônibus após a colisão frontal

Foto: Reprodução/Facebook



As universitárias de Teodoro Sampaio, Carla, Luane e Valquíria também estão entre as vítimas fatais do acidente em Mirante do Paranapanema

tro Universitário Toledo, também de Presidente Prudente, confirmou que nenhuma das vítimas integra seu quadro de alunos, mesmo assim se solidarizou com as instituições de ensino da cidade, declarando que "consternada e lamenta o acidente". "Desde já, enviamos nossos sinceros votos de sentimentos à família e amigos", diz em Nota Oficial.

DA REGIÃO

Ana Paula Vieira, de Estrela d'Oeste, foi uma das vítimas fatais do acidente. Muito conhecida na cidade, a notícia de sua morte gerou muitas manifestações, que logo tomaram as redes sociais. "Nossos sentimentos à família, em nome da Pre-

feitura, pela morte de Ana Paula, uma pessoa muito dinâmica", registrou Antônio Escrivão, prefeito de Estrela d'Oeste, em contato com a Reportagem. O velório de Ana seguia pela noite de ontem e seu sepultamento acontece nesta sexta-feira.

Informações sobre demais feridos que seriam de Fernandópolis, Ouroeste e outras cidades da região, além dos municípios mineiros de Iturama e Frutal, não foram confirmadas até o fechamento desta edição. A Polícia Civil divulgou a lista com os nomes dos oito mortos:

- Carla Souza Silva Oliveira, de 23 anos, morava em Teodoro Sampaio (SP)
- Valquiria Luiza da Silva, de

30 anos, morava em Teodoro Sampaio (SP)

- Luane Fernanda Alves dos Santos, de 26 anos, morava em Teodoro Sampaio (SP)
- Elias Ferreira da Cruz, de 63 anos, motorista, morava em Teodoro Sampaio (SP)
- Manoel Marcos Alves de Freitas, de 53 anos, motorista, morava em Iturama (MG)
- Ana Paula Vieira, de 34 anos, morava em Estrela d'Oeste (SP)
- Vania Ermínia de Oliveira, de 41 anos, morava em Iturama (MG)
- Rosemilo Cipriano da Silva, de 32 anos, comerciante, morava em Iturama (MG)

* Com informações do Portal G1.

■ ACIDENTE DE MOTO

Morre fernandopolense após uma semana internado em Araçatuba

Marcelo Cavalcante, de 27 anos, foi levado, assim que socorrido, para a Santa Casa de Andradina antes de ser transferido de hospital

→ WALTER DUARTE

walterduarte@oextra.net

Foi sepultado ontem (16), no Cemitério da Consolação, o corpo de Marcelo Cavalcante, de 27 anos. Ele morreu na quarta-feira (15), na Santa Casa de Araçatuba, após ser vítima de um acidente de trânsito na BR-262 entre Três Lagoas (MS) e Castilho (SP). Nascido em Fernandópolis, ele havia se mudado para a cidade sul-mato-grossense à procura de emprego.

O acidente aconteceu no dia 8 e ele estava internado desde então, em estado considerado grave. Ele sofreu traumatismo craniano e várias escoriações pelo cor-

po. Marcelo conduzia uma motocicleta no dia do acidente e foi localizado por motorista caído às margens da rodovia, inconsciente.

Ele foi socorrido por equipe do Samu e levado à Santa Casa de Andradina. Por conta da gravidade do acidente, no mesmo dia ele foi transferido para a Santa Casa de Araçatuba.

De acordo com amigos do jovem, ele havia se mudado para Três Lagoas recentemente na intenção de conseguir emprego. A família soube do acidente um dia depois do ocorrido, pois o hospital não conseguiu localizá-la de imediato.



Única agência da cidade foi furtada na quarta-feira

REGIÃO

Cofre de agência dos Correios é furtado em Três Fronteiras

Houve perseguição policial e pelo menos três suspeitos estão envolvidos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A agência dos Correios de Três Fronteiras, município localizado a 68 quilômetros de Fernandópolis, foi furtada na noite de quarta-feira (15). De acordo com a Polícia, os criminosos levaram o cofre e fugiram em dois carros. A Polícia diz que os mesmos assaltantes também levaram o cofre de uma agência lotérica da cidade.

A Polícia Militar foi acionada e chegou a tempo de perseguir um dos veículos, que seguiu sentido a Araçatuba,

mas os criminosos conseguiram fugir.

O outro carro fugiu em direção a Ouroeste, mas o motorista perdeu o controle da direção do veículo e bateu o carro quando estava perto da divisa com Minas Gerais.

Três suspeitos estavam nesse veículo, que continuaram a fuga a pé por um matagal e a Polícia está a procura deles. O helicóptero Águia da Polícia Militar ajudava nas buscas pelos fugitivos até o fechamento desta edição. Um dos cofres furtados estava no veículo que bateu e foi recuperado.

■ FLAGRANTE

Homem é detido por porte ilegal de arma

Ocorrência foi registrada pela Polícia Rodoviária Estadual

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O flagrante foi feito pela Polícia Rodoviária Estadual na noite desta quarta-feira (15). A arma estava escondida no interior de uma caminhonete com placas de Turmalina.

Um homem foi detido por porte ilegal de arma de fogo na noite desta quarta-feira, em uma rodovia próximo a Ouroeste. O flagrante foi feito pela Polícia Rodoviária Estadual.

De acordo com a PRE, uma



A arma foi apreendida pelo policiamento

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Teotonio Aparecido de Oliveira

VALOR: R\$ 7.896,00 ASSINATURA: 14/02/2017

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e reparos técnicos nas repetidoras de T.V., deste município, supervisão dos equipamentos dos canais de T.V. existentes na cidade.

Fernandópolis, 16 de fevereiro de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 17 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.989.

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**CNPJ: 45.116.290/0001-71
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017. PROC. N.º 010/2017. O Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Mira Estrela-SP. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Enfermagem, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo II. Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. DIA 03/03/2017, às 08h30min. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal – Rua Manoel Estrela Matiel, 701- Mira Estrela - SP. DATA DA ENTREGA E ESCALARECIMENTOS: Rua Manoel Estrela Matiel, 685 – Centro – Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 16 de Fevereiro de 2017. Marcio Hamilton Castrequinha Borges. Prefeito Municipal.

Uma publicação: sexta-feira, dia 17 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.989.

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**CNPJ: 45.116.290/0001-71
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2017. – Proc. n.º 003/2017. Objeto: Fornecimento de Materiais Limpeza, diversos setores até Dezembro/2017 - Resultado 03/02/2017 – Vencedor: Francisco Bastida Molina - ME para os lotes: 03; 04; 07; 13; 14; 22 e 23, Lucas e Mendes – ME para os lotes: 26; 27 e 28 e Wilson Pereira da Silva Tacos – ME para os lotes: 01; 02; 05; 06; 08; 09; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 24; 25; 29; 30 e 31. Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 003/2017 - Objeto: Fornecimento de Materiais Limpeza, diversos setores até Dezembro/2017. Vencedores: Francisco Bastida Molina – ME, Lucas e Mendes – ME e Wilson Pereira da Silva Tacos – ME. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. Prefeito Municipal - MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES - Mira Estrela-SP, 03 de Fevereiro de 2017.

AVISOS CONTRATOS - Contratante: Município de Mira Estrela – Contratado: Francisco Bastida Molina – ME fornecimento material limpeza Contrato n.º 010/2017 R\$-11.366,16, Wilson Pereira da Silva Tacos – ME fornecimento material limpeza Contrato n.º 011/2017 R\$-48.082,10 e Lucas e Mendes – ME fornecimento material limpeza Contrato n.º 012/2017 R\$-9.152,75. Data assinatura: 06/02/2017 – Prefeito Municipal – Marcio Hamilton Castrequinha Borges – 09 de Fevereiro de 2017.

Uma publicação: sexta-feira, dia 17 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.989.

OFERTA DE EMPREGO
Empresa contrata **REPRESENTANTE COMERCIAL** para segmento de perfumaria, limpeza, e alimentos. Trabalhar na região de Fernandópolis e Votuporanga. Oferece comissão mais premio. Exige veículo próprio, experiência em vendas. Enviar currículo para: adm.contratacomercial@gmail.com

ASSINE o extra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

PEÇA AGORA!

oextra
Circula número de veículos
industriais e comerciais da Região de Fernandópolis

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015****Nº 05/2017 - SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para o Cargo Público de Professor de Educação Básica Infantil- PEB I Infantil a comparecerem no dia **23/02/2017**, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Minas Gerais, nº 993, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, no seguinte horário:

Horário: 09:00 horas

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I INFANTIL	MARICA ANDREA ZATTI CARDOSO	32285732-6	97
PEB I INFANTIL	FERNANDA CRISTINA BICHOF GOMES	32.014.134-2	98
PEB I INFANTIL	SANDRA CRISTINA ARAUJO	247942285	99

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de fevereiro de 2017.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**PREFEITO MUNICIPAL**

Três publicações: dias 17, 18, e 21 de Fevereiro de 2017.

1ª publicação: sexta-feira, dia 17 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.989.

**MUNICÍPIO DE POPULINA**

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020

Populina Cidade que une a natureza à cultura

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Adauto Pinto, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 01/17, e ADJUDICA o item 01 a empresa N. Ferreira Serviços Contábeis – ME CNPJ 18.397.859/0001-41, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa na área de licitações e contratos, referente ao Convite nº 01/17 – Processo nº 02/17.

Populina, 09 de fevereiro de 2017.

ADAUTO PINTO**Prefeito Municipal**

// -----//-----//

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº: 011/17**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: N. Ferreira Serviços Contábeis – ME

Assinatura: 10/02/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa na área de licitações e contratos

Valor: R\$ 62.400,00

Prazo: 10/02/2018

Processo: 02/17 – Convite: 01/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 08/17 – Chamada Pública nº 01/17

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 08:30 horas do dia 13/03/17.

Editorial e informações: Setor de Licitações, Rua 13 de Maio, 1211, Centro, Telefone: 17 – 3639 9020, das 09:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, ou pelo site www.populina.sp.gov.br. Populina, 16 de março de 2017. Adauto Pinto, Prefeito municipal.

Uma publicação: sexta-feira, dia 17 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.989.

**CONÓCIO CISARF**

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

A V I S O**- TERMO ADITIVO - N.º 001/2017**

Locadora: Adolfo Guerra e Silva brasileiro, solteiro, publicitário, portador do RG n.43.507.988-8, CPF n.º 332.287.278-58,

Locatário: Consórcio de Saúde CISARF, CNPJ 05.655.308/0001-99

Prazo: 12 (doze) meses, vencendo em 10 de Fevereiro de 2018.

RATIFICAÇÃO: DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS. NADA MAIS. Fernandópolis, 09 de Fevereiro de 2017.

Autoridade Decisória: Andre Giovanni Pessuto Cândido: Presidente.

Uma publicação: sexta-feira, dia 17 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.989.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes – SP, PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017, PROC. 011/2017, para Contratação de empresa do ramo visando o fornecimento de materiais de escritório e escolar, de forma parcelada, destinados a vários setores desta municipalidade, para atender o exercício de 2017, cuja licitação reserva-se o direito de exclusividade para pequenas e microempresas, conf. Artigo 48 da LC. 147/2014. Data para apresentação das propostas será às 09:00 horas do dia 03 de março de 2017. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, situada à Rua Irmãos Brandini, nº 503. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3481-1277.

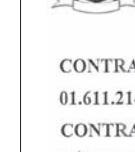
São João das Duas Pontes – SP, 15 de fevereiro de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

Uma publicação: sexta-feira, dia 17 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.989.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: N° 01.611.214/0001-67.

CONTRATADO: SEDEP – SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ N° 37.535.259/0001-47.

OBJETO: FORNECER DIARIAMENTE POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2017 ATÉ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), EM ÚNICA PARCELA.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

esportes



A cerimônia realizou a entrega de faixas e certificados

■ PROMOVIDO

Sensei Mazinho recebe a graduação de 7º Dan da Federação Paulista de Judô

Cerimônia aconteceu no último sábado, na Arena Olímpica do Complexo do Ibirapuera, em São Paulo

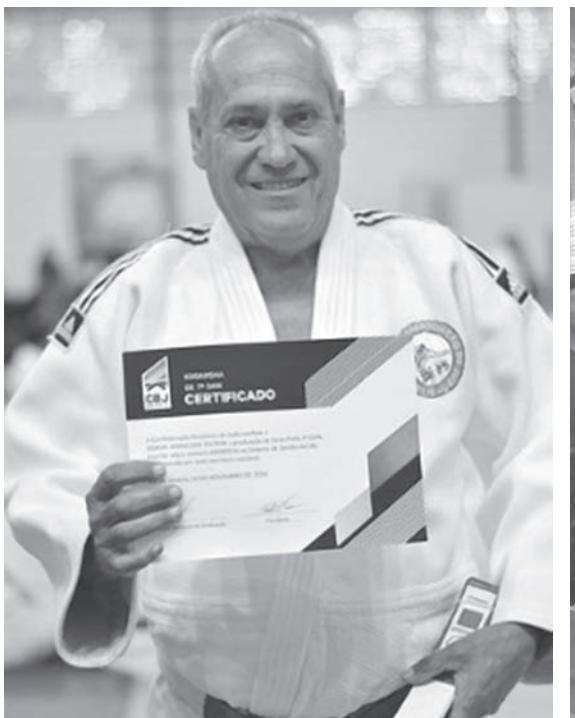
→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

No último final de semana, Osmar Aparecido Feltrim, o Mazinho da Associação de Judô de Fernandópolis, viajou para a capital paulista para participar da cerimônia de entrega de faixas a dezenas de judocas.

O evento, realizado pela Federação Paulista de Judô, aconteceu na Arena Olímpica do Complexo Esportivo Constâncio Vaz Guimarães – Ibirapuera e reuniu judocas do estado que receberam a sua nova faixa e diploma, chancelados pela F.P.Judô e Confederação Brasileira de Judô.

O Presidente da Federação Paulista de Judô, Alessandro Puglia, realizou a abertura do evento, agradecendo a presença de todos, parabenizou os judocas promovidos e desejou sucesso a todos. O vice-presidente da CBJ, Francisco de Carvalho Filho também fez uso da palavra, dizendo a importância e responsabilidade daqueles que



Sensei Mazinho recebeu 7º Dan de graduação pela Federação Paulista de Judô



Mazinho recebeu o carinho da esposa, Vera, após a cerimônia de entrega da graduação

estavam presentes para receber sua outorga.

Os diplomas e faixas do 1º ao 8º Dan foram entregues um a um pelas mãos das autoridades presentes na mesa de honra da cerimônia. "Essa cerimônia é um momento muito importante não só para o judoca, mas para toda família que nos apoia com dedi-

cação em todos os momentos dentro e fora dos tatames".

Mazinho possui uma vida inteira de dedicação ao esporte. Além de ser o responsável pela formação de centenas de judocas em Fernandópolis é o atual delegado da 6ª Delegacia da Federação Paulista de Judô. "É uma grande honra para nós

ver o reconhecimento desse homem que dedica, ao lado de sua família, sua vida ao judô. Mazinho é uma grande referência na formação de atletas, jovens e cidadãos de Fernandópolis, por isso merece todas as glórias recebidas", destacou o presidente da Associação, Alexandre Vanin.

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáfarro, 2555 - [Em frente a Santa Casa] - Fernandópolis - SP.
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

Poly Sport
f polysportnet

Tel: (17) 3463-9001 | Tel: (17) 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

PERSONAL TRAINER
ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
"Sua meta é meu Objetivo"
Tel: (17) 99751-0989 | Instagram: @alexandresabadin

O ZEBRÃO

Por Lívio Vono



CONCURSO 737

Foram apenas quatro acertadores que chegaram aos 14 pontos no concurso da loteca na semana passada, portanto, cada aposta premiada levou R\$ 176.899,53. Com 13 pontos foram 86 ganhadores e para cada um coube a importância de R\$ 1.084,00. O concurso desta semana, de nº 737, deverá pagar R\$ 250 mil. Vamos às dicas do Zebrão e boa sorte!!!

01 - Atlético MG X América MG - Trata-se de um clássico do futebol mineiro, mas o Galo está em uma situação melhor no campeonato e tem muito mais elenco o que lhe dá um favoritismo para vencer esta partida. Dica: Coluna um.

02 - Linense X Palmeiras - Este jogo será realizado na Arena da cidade de Araraquara. Diante disso, as poucas chances do Elefante vencer o forte esquadrão do Palmeiras diminui. Até porque o Verdão precisa vencer. Dica: Coluna dois.

03 - Flamengo X Madureira - O Mengão em tese é forte demais para pensar em outro resultado que não seja a sua vitória. Mas esta partida praticamente é amistosa. As duas equipes estão invictas e já classificadas para as finais da Taça Guanabara. Aqui é torcer para o rubro-negro se impor. Dica: Coluna um.

04 - Vila Nova GO X Atlético GO - As duas equipes lideram seus grupos na competição deste ano do Goiano. O Vila está um pouco melhor, mas não podemos nos esquecer que o Atlético foi campeão da Série B do Brasileiro no ano passado e está voltando a apresentar seu futebol. Dica: Coluna do meio.

05 - Atlético PR X Coritiba PR - No clássico do segundo turno do ano passado o Coritiba venceu seu maior rival fora de casa. O Furacão jogou na quarta e voltará a jogar na próxima pela pré-Libertadores o que dá indícios de que não deverá mandar a campo o que tem de melhor. Dica: Coluna dois.

06 - Chapecoense X Figueirense - As duas equipes estão com sete pontos ganhos na tabela de classificação do catarinense. O Figueira jogou no meio de semana no Acre contra o Rio Branco pela Copa do Brasil e deverá estar meio cansado. Enquanto isso a Chape só ficou treinando. Dica: Coluna um.

07 - Águia PA X Paysandu PA - O Papão é o maior vencedor do paranaense, mas está nas últimas colocações de seu grupo com uma campanha irregular. Só o Águia tem feito boas campanhas, mas este ano não vem correspondendo e é vice-lanterna de seu grupo. Diante disso não temos muitas opções. Dica: Coluna do meio.

08 - Bahia de Feira de Santana X Vitória - O Bahia de Feira já esteve melhor em outras oportunidades, mas este ano está deixando muito a desejar. Pelas contratações que realizou para este temporada fortalecendo e muito seu elenco o Vitória tem a obrigação de ir a Feira e vencer. Dica: Coluna 02.

09 - Novo Hamburgo X Juventude - Esta partida foi transferida para segunda feira, portanto seu vencedor será conhecido através de sorteio. Dica: Triplo.

10 - São Bento X Botafogo - O Bentão realizou ótima campanha no Paulistão do ano passado, mas até aqui só tem levado cacetada e precisa vencer urgente. O Bota de Ribeirão Preto é um time muito bem arrumado nesta temporada e tem chances de brigar para ser finalista. Dica: Colunas um e do meio.

11 - Guarani CE X Ceará CE - Jogo do campeonato cearense entre o vice-líder e o líder do campeonato. O Guarani de Juazeiro vem fazendo ótimas campanhas nos últimos anos. O Ceará vai encontrar pedreira, mas precisa ser respeitado, mas dificilmente levará a vitória. Dica: Colunas um e do meio.

12 - São Paulo X Mirassol - Na Primeira partida jogando no Morumbi o tricolor goleou a boa equipe da Ponte Preta por cinco a dois. Pega um Mirassol embaladíssimo com três jogos e três vitórias. Dica: Coluna um.

13 - Fluminense X Volta Redonda - Este pode ser um jogo traçoeiro para o apostador. O Fluzão já está classificado para as finais da Taça Guanabara, é primeiro e não perde mais essa posição. O Voltaço está invicto na Taça e se empatar e o Vasco não vencer a Portuguesa estará classificada para a próxima fase. Olho. Dica: Colunas um e meio.

14 - Santa Cruz X Sport - O mais tradicional clássico do futebol pernambucano. Duas equipes que ainda não se encontraram na competição. O Santa mesmo assim é líder de seu grupo da Copinha do Nordeste com sete pontos, o Sport no seu grupo é vice-líder com sete pontos também. Muito equilíbrio como todo clássico. Dica: Coluna do meio.

OBS: Esta é uma aposta de R\$ 24,00 com três duplos e um triplo. Os jogos 08, 10, 12 e 13 serão no sábado. Sugermos acompanhar os jogos do meio de semana dos regionais.

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo faz saber que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos do Art. 37º, IX, da CF, e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, que ficam fazendo parte integrante desse Edital, e que realizará o referido Processo Seletivo, neste Município, visando selecionar candidatos para o provimento das funções docentes especificadas no Anexo I deste Edital e os que vagarem dentro do prazo de sua validade. A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal e o presente Edital foi analisado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela Comissão Organizadora autorizada pela Portaria nº 17.353 datada de 25 de janeiro de 2017, sediada à Rua Minas Gerais, nº 993, Fernandópolis - SP, CEP 15.600-000, TELEFONE (17) 3465-6250. Horário de expediente: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

1.2 - O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações: Federal e Municipal vigentes, e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.3 – Os requisitos estão descritos no Anexo I.

1.4 – O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório.

1.5 - As provas serão realizadas na cidade de Fernandópolis - SP, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Fernandópolis e da Comissão Organizadora.

1.6 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Fernandópolis (O Extra.net) e no site da prefeitura www.fernandopolis.sp.gov.br.

1.7 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são: o Jornal Oficial do Município de Fernandópolis (O Extra.net) e o site da prefeitura www.fernandopolis.sp.gov.br.

1.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos através do Jornal Oficial do Município de Fernandópolis (O Extra.net) e de outros meios oficiais de divulgação definidos no item 1.7.

1.9 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DOCENTE

2.1 - Das condições para atribuição:

2.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

2.2 - Dos requisitos:

2.2.1 - Ser aprovado neste Processo Seletivo;

2.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.2.3 - Ter aptidões físicas e intelectuais para o exercício das atribuições do cargo/função mediante confirmação de exame médico admissional;

2.2.4 - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

2.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

2.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para a função constantes no Anexo I;

2.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

2.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/função, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

2.2.10 - Não obter a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, §10, da Constituição Federal.

2.2.11 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no Anexo I deste Edital são essenciais para o exercício da função docente, devendo o candidato na ocasião da atribuição de classes e/ou aulas, para a qual foi devidamente convocado pelos meios oficiais expressos no item 1.7, apresentar os documentos exigidos a Secretaria Municipal de Educação, em seguida os referidos documentos acompanhados de originais e cópias devem ser entregues a Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandópolis. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga para a contratação temporária.

3 – DAS INSCRIÇÕES**3.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS**

3.1.1 - As inscrições serão realizadas somente na Secretaria Municipal de Educação pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído. Sendo vedada outra forma de inscrição. Nos dias 20/02/2017, 21/02/2017 e 22/02/2017, nos seguintes horários: das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

3.1.2 - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.2.1- RG (original e cópia);

3.1.2.2- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);

3.1.2.3- O candidato com necessidades especiais que necessite de condição específica para realização da prova deverá preencher o formulário constante no Anexo IV, anexar o laudo médico e entregar no momento da inscrição;

3.1.2.4 - A candidata lactante também deverá preencher o formulário do Anexo IV e entregar no momento da inscrição.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES

4.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

4.2 - Não serão recebidas inscrições por via internet, via postal, fax-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo es-

tabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.4 - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Comissão Organizadora procederá a inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.5 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

4.6 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

5 – DAS PROVAS

5.1 - A aplicação de provas do Processo Seletivo Edital 003/2017 será:

5.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório.

5.1.3 - A Prova Objetiva contendo 20 (vinte) questões com apenas uma alternativa correta.

5.2 - A realização da Prova Objetiva, incluída o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas, terá duração de 03 (três) horas.

5.3 - O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no Anexo III.

5.4 - No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante a função escolhida, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que proporá a solução imediata.

5.5 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item anterior deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à Comissão Organizadora.

5.6 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 12/03/2017, no Município de Fernandópolis – SP, em locais e horários que serão divulgados no dia 07/03/2017 no site www.fernandopolis.sp.gov.br e Jornal Oficial do Município de Fernandópolis (O Extra.net).

6.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta transparente, lápis preto nº 02 e borracha macia.

6.1.2.1 - Só poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos 01 hora do início das mesmas.

6.1.2.2 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente. Os mesmos deverão aguardar que o fiscal da sala lacre o envelope e devem assinar o mesmo.

6.1.3 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

6.1.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.1.5 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.1.6 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

6.1.7 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

6.1.8 - Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) Não apresentar documento de identificação exigido;

b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;

c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;

e) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos;

f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;

g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;

i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.1.9 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, netbook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e lacrado dentro do envelope próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora com especificação do nome do candidato e guardado na mesa do Fiscal de Sala. Ao final da prova o aparelho eletrônico poderá ser retirado com o Fiscal de sala. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.1.10 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.1.11 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.1.12 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

6.1.13 - O gabarito será divulgado de acordo com o Anexo II.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo Público será feita em 1 (uma) lista, contendo a Lista Geral dos candidatos classificados, específica para cada função docente.

7.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

7.2.1 - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.

7.2.2 - O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

7.2.3 - Número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 01 (um) dia útil, contado do dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer da Prova que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos. Os recursos para efeito do disposto neste Decreto, não terão efeito suspensivo.

9 – DA ADMISSÃO

9.1 - A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e a necessidade do serviço público, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Fernandópolis/Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por tempo determinado, com base no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

9.2 - A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Fernandópolis - SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário para substituir os titulares de cargo em seus impedimentos legais e temporários.

9.3 - Caso o candidato convocado possua cargo acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.4 - Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas

publicações

Continuação da página anterior

ciais de vencimento do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal de Fernandópolis – LCM 18/99, conforme descrito no Anexo I deste edital, não superando o valor dos vencimentos fixados para os servidores de início de carreira.

10.11.1 - A contratação de professor substituto ocorrerá para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

- I - Vacância de cargo;
 - II - Afastamento ou Licenças;
 - III - Nomeação/Designação para ocupar cargos de suporte pedagógico ou função gratificada;
 - IV - Projetos Pedagógicos transitórios;
 - V - Para atender a convênios.
- 10.11.2 - O contrato firmado descrito no item 10.11 extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
- I – pelo término do prazo contratual;
 - II – por iniciativa do contratado;
 - III – pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante;
 - IV – Retorno do Titular de Cargo;
 - V – Fechamento ou fusão de escolas, de classes e/ou aulas.
- 10.11.3 – A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, se-

rá comunicada com antecedência mínima de trinta dias;

10.11.4 – Os contratados nos termos deste edital fazem jus somente a:

I – Décimo terceiro salário;

II – Férias Regulares e Adicional de Férias;

III – Licença para tratamento de saúde;

IV – Licença à gestante, adotante e paternidade;

10.11.5 – Aos contratados pelo Regime Administrativo aplica-se o Regime Geral de Previdência (INSS)

10.12 - Fica VEDADO ao candidato declinar nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, para as quais foi convocado. Tendo classe e/ou aulas para serem atribuídas o candidato que optar por não assumi-las será considerado desistente deste processo para contratação temporária.

10.13 – As classes e/ou aulas serão atribuídas nos termos do Decreto que dispõe sobre o processo anual de atribuição vigente.

10.14 - Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

Anexo I: Requisitos Mínimos Exigidos, Carga horária, Vagas, Valor hora/aula.

Anexo II: Cronograma.

Anexo III: Conteúdo Programático.

Anexo IV: Formulário de Portador de Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

10.15 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

10.16 - A Comissão Organizadora, conforme Portaria Municipal nº 17.353 de 25 de janeiro de 2017, será composta por 6 (seis) membros, sob a presidência do primeiro, conforme nomeados, a saber:

1) Flávia Cristiane Gonçalves Resende;

2) Márcia Cristina Fonseca Domiciano;

3) Iara Terezinha Molina

4) Silmara Cristina da Silva Boschetti;

5) Claudinéia Tozzo dos Santos;

6) Lucimara Saciente Lavezo

Registre-se-, afixe-se e publique-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ GIOVANINI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ANEXO I – DOS CARGOS E REQUISITOS

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VALOR HORA/AULA	
				Niv. I	Nív. IV
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, AMBOS COM HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	30h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	13.76	15.34
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL PEB I INFANTIL	CURSO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL OU MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM PRÉ-ESCOLA OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, AMBOS COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	24h (Hora/aula de 60 minutos)	CR	15.04	16.62
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	LICENCIATURA PLENA EM ED. ARTÍSTICA OU ARTE.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS, PLÉNIFICADA COM BIOLOGIA, FÍSICA OU QUÍMICA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CIÊNCIAS DA NATUREZA.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM ED. FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO PORTUGUÊS.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (Parecer CEE 65/2015), OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DA NECESSIDADE OU EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO REALIZADO NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 112/12.	24h (Hora/aula de 50 minutos)	CR	-	23.31

ANEXO II - CRONOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - SP – PROVA SELETIVA 001/2017

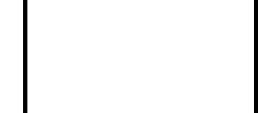
EVENTOS	DATA
Publicação do edital da PROVA SELETIVA	15, 16 e 17/02/2017
Período para realizar a inscrição nos termos deste Edital.	20 a 22/02/2017
Realização da Prova Escrita Objetiva	12/03/2017
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	13/03/2017

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme disposto no Edital.

Fernandópolis, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Comissão

Três publicações: dias 16, 17, e 18 de Fevereiro de 2017.

1ª publicação: quinta-feira, dia 16 de Fevereiro de 2017.

2ª publicação: sexta-feira, dia 17 de Fevereiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.989.

CONQUISTA

Pessuto e Pinato entregam ônibus para moradores de Brasitânia

Ônibus foi todo reformado e fica exclusivo para uso dos moradores do distrito

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Ao retornarem para casa na tarde desta quarta-feira, 15, os moradores de Brasitânia foram surpreendidos com um novo ônibus que, a partir de agora, fará o transporte, todos os dias, ao distrito.

Garantindo maior segurança, conforto e comodidade, o veículo foi entregue pelo prefeito André Pessuto, que ao lado do vice-prefeito Gustavo Pinato, fez questão de fazer o percurso de volta ao distrito, saindo de Fernandópolis, por volta das 17h, junto aos moradores.

Agradecidos, os usuários do transporte coletivo aproveitaram a oportunidade para falar sobre a importância

da conquista. "Sou intensamente grata à administração municipal, pois a condição do transporte que utilizávamos era muito precária e não oferecia segurança nenhuma aos passageiros. O prefeito André se comprometeu em nos disponibilizar um novo ônibus e está cumprindo o prometido", comentou uma moradora do distrito.

No interior do veículo, Pessuto reafirmou seu compromisso de trabalho com Fernandópolis e Brasitânia. "Temos muito projetos, e, na medida do possível, atenderemos as reivindicações da população buscando a melhoria em todos os setores. Nossa desejo era disponibilizar um ônibus novo para o distrito, mas, infelizmente, ainda não foi possível, então reservamos

um veículo em bom estado, confortável e seguro, que foi reformado e hoje está sendo entregue para o uso de toda população. Apesar de estarmos enfrentando uma grave crise financeira, tenho certeza que em breve obteremos muitas outras conquistas para Brasitânia", disse o prefeito.



Prefeito e vice viajaram com moradores até o distrito



Registro da cerimônia de entrega do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) realizado ano passado pela Junta de Serviço Militar nas dependências do Centro de Convivência do Idoso em Pedranópolis

EXÉRCITO BRASILEIRO

Vai até 30 de junho prazo para alistamento no Serviço Militar

Jovens que completam 18 anos em 2017 devem se dirigir à Junta de Serviço Militar em Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves, nº 519, Centro

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Junta de Serviço Militar de Pedranópolis já recebe as inscrições dos jovens que devem realizar o alistamento neste ano. O prazo segue até o dia 30 de junho. O alistamento é obrigatório aos jovens do sexo masculino que completam 18 anos em 2017 e também àqueles que perderam o prazo em anos anteriores. Para o alistamento são exigidos originais e cópias de RG, CPF, certidão de nasci-

mento ou casamento, comprovante de residência, atestado escolar (cópia do boleto da faculdade ou declaração da escola) e duas fotos 3x4 recentes (a foto deve ser em fundo branco e o rapaz deve estar com testa e orelha descobertas e barba raspada). A estimativa é que cerca de 17 jovens devam se inscrever no município neste ano. Os jovens que perderem o prazo pagarão multa e taxa. O alistamento militar é obrigatório e o descumprimento poderá impossibilitar o cidadão a realizar atividades legais como: retirar passaporte, matricular-se em faculdade, ingressar no serviço público, candidatar-se na carreira política, obter registro de trabalho com carteira assinada, entre outros. A Junta de Serviço Militar de Pedranópolis fica na Rua João Gonçalves Leite, nº 519, Centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h. O telefone é o (17) 3838 1101.

Estude no melhor!

Concurso de Bolsas

Fundamental 2
6º ao 9º ano

Ensino Médio
1º ao 3º ano

20 de Janeiro de 2017 às 14:00h

Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920

melhores resultados no ENEN
melhores resultados nos vestibulares

Colégio Coopere
ANOS!

Avenida Alonso Cajaro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP



Prefeito e vice viajaram com moradores até o distrito

CULTURA

Mais de quarenta mil livros estão disponíveis à população na Biblioteca Municipal

Acervo conta com volumes para todas as idades, além de gibis, exemplares para concursos, fitas cassete, DVDs e CDs

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A leitura nos abre para a riqueza infinita do conhecimento, estimula a nossa imaginação, nossos sentidos e nossas emoções. É um exercício mental, no qual nosso cérebro participa ativamente, ordenando ideias, relacionando conceitos e provocando reações e opiniões.

Em Fernandópolis, a Biblioteca Municipal estabelece o diálogo entre a tradição e a modernidade, tendo à disposição da população um acervo com mais de 40 mil livros, dos mais variados gêneros, para todos os gostos e necessidades dos leitores, disponíveis gratuitamente.

O local também é garantia de diversão, principalmente para as crianças, com um espaço especial para uso exclusivo, o "Cantinho da Leitura". Além dos diversos livros, para todas as idades e em Braille, a biblioteca dispõe de revistas, gibis, exemplares para concursos, fitas cassete, DVDs e CDs.

Ligada à Secretaria Municipal de Cultura, a Biblioteca Municipal "Professora Cleusa Maria Papani de Queiroz" atende de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

CADASTRAMENTO

Para fazer a retirada de livros na biblioteca, a pessoa

interessada deve fazer a carteirinha, levando 2 fotos 3x4, comprovante de residência atualizado, e estar munida de RG ou CPF original. Com a carteirinha, o usuário pode ficar com o exemplar por até 15 dias (dependendo do livro) e renovar o prazo se necessário.



Biblioteca Municipal atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h



Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÊNIO E PARTICULAR

Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesp

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

17 3462-1742

ASSINE
o extra
net

SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445

Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net